

SECRETARIA MUNICIPAL
DE GESTÃO FAZENDÁRIA

PORTARIA Nº 012/2025

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 15 da Lei 2.231 de 24/07/2006, pelo Art. 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua e pelo Decreto Nº 2.563, de 09 de Janeiro de 2025, publicado no Diário Oficial do Município de Ananindeua, Nº 4485 - pag.9 na data de 09/01/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a servidora e ocupante do cargo de auditora fiscal Silvia Josyane de Castro Leal - matrícula funcional nº. 36147-0/1, para responder pela função de Coordenação de Monitoramento e Fiscalização, pelo período de 30 de abril de 2025 à 14 de maio de 2025, em substituição ao servidor ocupante do cargo de Auditor Fiscal e titular da função de Coordenação, Edézio Pinheiro Leal - matrícula funcional 31785-3/1.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, sem prejuízo de sua publicação.

Ananindeua (PA), 28 de Abril de 2025.

Thiago Freitas Matos
Secretário Municipal de Gestão Fazendária

SECRETARIA MUNICIPAL
DE SAÚDE

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.003 SESAU/PMA.
ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE – MOBILIÁRIO GERAL PARA ESCRITÓRIO E MATERIAL TÉCNICO HOSPITALAR.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.003 SESAU.PMA, para os lotes I e II, no valor total de R\$ 14.182.828,80 (quatorze milhões, cento e oitenta e dois mil, oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 25/04/2025. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **M R FABRICACAO DE MOVEIS E SERVICOS EIRELI, CNPJ Nº 21.958.733/0001-03.**

Ananindeua/PA, 28 DE ABRIL DE 2025

DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001.28.04.2023 – SESAU

PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrita no CNPJ sob o nº **11.941.767/0001 – 31** e **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ sob o nº **11.948.192/0001-89**, neste ato ambos representados pela Secretária Municipal da Saúde, **DRA. DAYANE DA SILVA LIMA**, brasileira, solteira, funcionária pública, portadora da cédula de identidade nº 4461709 PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº. 785.213.002-04 –**(CONTRATANTE)** E **CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº **32.492.341/0001-18**, neste ato representada por **RAQUEL SANTOS BRANDÃO**, brasileira, empresária, portadora do RG nº 2073573 SSP/PA e inscrita no CPF sob o nº 392.847.272-00 – **(CONTRATADA)**.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: O presente instrumento tem por objeto a formalização de termo aditivo ao Contrato nº 001.28.04.2023 – SESAU, para fins de renovação do prazo de vigência e valor do termo em voga.

Parágrafo Único: A renovação do prazo de vigência do contrato em referência será por 12 (doze) meses, a contar somente a partir de **28/04/2025**, conforme disciplina o Instrumento Contratual Original.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente termo aditivo tem fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei 8.666/1993 e nas cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: Os recursos financeiros destinados para atender as despesas decorrentes do presente Aditivo estão previstos na seguinte dotação orçamentária:

Funcional Programática: 1030200012.326
Elemento Despesa: 339039-50 339092-39
Fonte: 16000000
Valor Total Estimado: R\$ 6.683.983,44 (seis milhões seiscentos e oitenta e três mil novecentos e oitenta e três reais e quarenta e quatro centavos)

DATA DA ASSINATURA: 14 de Abril de 2025.

Signatários: Dayane da Silva Lima (CONTRATANTE) e CLINICA DE HEMODIÁLISE NEFRO SAÚDE LTDA (CONTRATADA).

DAYANE DA SILVA LIMA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CONSELHO MUNICIPAL
DE SAÚDE – CMS

RESOLUÇÃO Nº 015/CMS/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 2ª Reunião ordinária, mobilizada no dia 24/04/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º: Aprovar, A MATERNIDADE MUNICIPAL de Ananindeua.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Abril de 2025.

Dayane da Silva lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua

RESOLUÇÃO Nº 016/CMS/2025.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde considerando suas competências regimentares atribuídas pelo art. 3º, da Lei nº 1.041, de 20 de novembro de 1991, e alterações posteriores,

Considerando a decisão de seus membros, na sua 2ª Reunião ordinária, mobilizada no dia 24/04/2025,

RESOLVE:

Artigo 1º: Tornar Publico a substituição do Conselheiro MÁRIO JORGE CARVALHO DE LIMA, NOMEADO COMO Conselheiro De Saúde de Ananindeua tendo assento na suplência deste colegiado, a partir da publicação, passa-se o assento da ENTIDADE AFOCTAN, para a Senhora ELZA MONTEIRO MAGALHÃES.

Artigo 2º: Esta Resolução entra em vigor na data da publicação.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua (PA), 25 de Abril de 2025.

Dayane da Silva lima
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Ananindeua